

Sociais para Atendimento Médico na Especialidade de Oftalmologia, além de Prestação de Serviços de Assistência Social, como doação de óculos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Arts. 49 e 51, inciso II do Decreto Estadual nº4.040/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8288 – Elemento de Despesa: 335043 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49 01 600 3110 49 02 600 3110 49 01 600 3120 49 02 600 3120 49 – e P.I.: 23DEF215252 / 24DF4266274.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158140

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

FOMENTO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 2022/148113

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

OBJETO DO FOMENTO: Proporcionar atendimento médico especializado voltado às comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, usuários SUS em geral, através do Barco Hospital Papa Francisco na Providência de Deus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Arts. 49 e 51, inciso II do Decreto Estadual nº4.040/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8288 – Elemento de Despesa: 335043 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 1020008288C.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158143

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

FOMENTO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 2023/858483

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Maternidade do Povo.

OBJETO DO FOMENTO: Prestação de serviços hospitalares nas especialidades de pediatria clínica e UTI pediátrica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Arts. 49 e 51, inciso II do Decreto Estadual nº4.040/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8288 – Elemento de Despesa: 335043 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 1020008288C.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158146

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

FOMENTO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 2021/533069

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e o Instituto Francisco Perez – Abrigo Especial Calabrianos.

OBJETO DO FOMENTO: Gerenciamento da Unidade de Referência Especializada em Reabilitação Infantil – URE-REI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Arts. 49 e 51, inciso II do Decreto Estadual nº4.040/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8288 – Elemento de Despesa: 335043 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49 – e P.I.: 1020008288C 8.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158149

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 49/2022

PROCESSO Nº 2022/502366

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Gurupá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Hospital Municipal de Gurupá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVCHMGU.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158115

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 48/2022

PROCESSO Nº 2022/377733

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

OBJETO DO CONVÊNIO: Revitalização do Hospital Municipal São Bento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVRHSAB.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158111

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 51/2022

PROCESSO Nº 2022/688606

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Uruara.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Hospital Municipal de Uruara/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVCHMUR

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158129

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA

CNPJ: 00.636.190/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA CARGOS DE DIRETORIA DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL (*)

A Comissão Eleitoral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, conforme ato de designação, nos termos do disposto no Art. 36 e seguintes do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os associados para a realização das eleições para os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2028, o que faz nos seguintes termos:

Artigo 1º. Fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA CARGOS DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL a ser realizada no dia 30/01/2025, na cidade de Belém, no Hotel Sagres, localizado na Av. Governador José Malcher, 2927– Bairro de São Braz – Belém/PA, às 08:00 horas.

Parágrafo 1º. Nos termos do artigo 15 do Estatuto, a Assembleia Geral será instalada em 1ª Convocação caso seja atingido o quórum mínimo de 50% mais 1 dos membros, ou em 2ª convocação com representação de 15% (quinze por cento) do total de membros.

Artigo 2º. Poderão votar ou ser eleitos os Associados que estejam em dia com suas obrigações com o COSEMS/PA desde os 60 (sessenta) dias anteriores a data da eleição, nos termos do artigo 36, § 3º, do Estatuto.

Artigo 3º. As chapas interessadas em participar do processo eleitoral deverão efetivar suas inscrições no período de 02/01/2025 a 08/01/2025, através de requerimento protocolado na sede do COSEMS/PA, direcionado à Comissão Eleitoral, firmado por todos os membros da chapa.

Parágrafo 1º. O requerimento deverá conter o nome, número de registro civil e do CPF, estado civil, profissão, endereço físico e eletrônico (e-mail) e município em que ocupa o cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde de cada um dos membros da chapa.

Parágrafo 2º. O requerimento deverá ser instruído com cópias autenticadas ou publicadas em meio oficial dos atos legais que designaram os membros da chapa como Secretários(as) Municipais de Saúde, bem como dos documentos oficiais de identidade respectivos.

Parágrafo 3º. As assinaturas de todos os componentes da chapa no requerimento de inscrição deverão ser reconhecidas por tabelião público.

Parágrafo 4º. Apenas serão admitidos requerimentos de inscrição em que constem candidatos para todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º. Requerimentos de inscrição incompletos serão indeferidos, não havendo possibilidade de retificação ou complementação.

Artigo 4º. Após protocoladas os requerimentos de inscrição, estes serão divulgados no site do COSEMS/PA (<http://www.cosemspa.com.br>) até o dia 09/01/2025, ocasião em que passará a fluir o prazo de cinco dias úteis para que qualquer Associado interessado apresente impugnação às chapas inscritas, o qual se findará em 16/01/2025.

Parágrafo 1º. Havendo impugnações, o seu teor será divulgado no site do COSEMS/PA (<http://www.cosemspa.com.br>) até o dia 17/01/2025, ocasião em que passará a fluir o prazo de cinco dias úteis para defesa do impugnado, o qual se findará em 24/01/2025.

Parágrafo 2º. As impugnações e defesas deverão ser protocoladas na sede do COSEMS/PA, e direcionadas para a Comissão Eleitoral.